

- **Processo Orçamentário  
Elaboração de Emendas  
(Congresso Nacional)**

-  Conceitos

-  PL - Projetos de Lei

- LOA - Lei Orçamentária Anual

- Definição:

- Projeto de lei que define as realizações do Governo para o ano subsequente. É encaminhado anualmente até o dia 31 de agosto.

- Situação Atual:

- **PL: 59/2010**

- RVA - Revisão/Alteração do PPA 2008-2011

- Definição:

- Projeto de lei que corresponde à revisão ou alteração do Plano de Governo. É encaminhado anualmente até o dia 31 de Agosto nos três primeiros anos de vigência do PPA.

- Situação Atual:

- **PL: 38/2010**

-  Emendas

- Definição:

- Dispositivo pelo qual se propõe alteração em determinado projeto de lei.

- Classificação das emendas :

- Individuais

- Propostas por Autores Parlamentares : Deputado e Senador.

- Coletivas

- Propostas por Autores que representam as Comissões e Bancadas Estaduais da Câmara e do Senado, bem como suas respectivas Mesas Diretoras.


- Tipos de Emenda:



- PPA e RVA
  - Inclusão de Ação
    - Propõe a inclusão de uma ação do Governo que não consta do projeto de lei.
  - Alteração de Ação
    - Propõe a alteração de uma ação do Governo que consta do projeto de lei.
  - Ao Texto da Lei
    - Propõe a inclusão, alteração ou supressão de todo e qualquer dispositivo passível de emenda, e que não implica em valores de meta ou financeiros.
- LOA
  - Fase Receita
    - Receita
      - Propõe o acréscimo ou decréscimo do valor de uma Receita que consta do projeto de lei.
    - Renúncia de Receita
      - Propõe a renúncia de valor de uma Receita com base em projeto de lei do Senado ou da Câmara.
  - Fase Despesa
    - Apropriação de Despesa
      - Inclusão de despesa
        - Propõe a inclusão de uma despesa orçamentária que não consta do projeto de lei.
      - Acréscimo de despesa
        - Propõe a alteração de uma despesa orçamentária que consta do projeto de lei.
    - Remanejamento de Despesa
      - Inclusão de despesa
        - Propõe a inclusão de uma despesa orçamentária que não consta do projeto de lei cujos cancelamentos são restritos.
      - Acréscimo de despesa
        - Propõe a alteração de uma despesa orçamentária que consta do projeto de lei, cujos cancelamentos são restritos.






- Cancelamento de Despesa
  - Propõe o cancelamento total ou parcial de uma despesa orçamentária que consta do projeto de lei.
- Ao Texto da Lei
  - Propõe a inclusão, alteração ou supressão de todo e qualquer dispositivo passível de emenda, e que não implica em valores de meta ou financeiros.

○  Atores


▪  CMO

- Comissão Mista de Planos, Orçamentos Público e Fiscalização : responsável pelo processo orçamentário.
  - **Atendimento : 3216-6891/92/93**
- Mantém o cadastro de todos os parlamentares que estão em exercício do mandato, bem como das Bancadas e Comissões. Todos constituem os Autores de Emendas.
  - A todo Autor é fornecido um código para a apresentação de emendas.
  - Todo Autor credencia pessoas do seu gabinete para entregar em seu nome documentos na CMO, entre eles o "Recibo de Entrega" de emendas.
- Controla o Prazo de Apresentação de Emendas.
  - Libera o Projeto de Lei para os usuários, através do Sistema, cadastrarem as emendas.
  - Registra no Sistema a abertura do prazo de apresentação.
    - A partir deste momento os usuários podem utilizar o Sistema para "Montar o Lote" de emendas e enviá-lo eletronicamente à CMO.
  - Registra o encerramento do prazo de apresentação.
    - A partir deste momento, nenhum Autor consegue enviar seu lote de emendas.
- Confirma a apresentação do "Recibo de Entrega" de emendas para cada Autor/ Projeto de Lei.
  - É obrigatório a apresentação do recibo. Caso contrário o lote de emendas não será considerado pela CMO.
- Retira o "Recibo de Entrega" apresentado, a pedido do Parlamentar (através de ofício).
-  Consultorias de Orçamento

- Prestam apoio aos relatores dos projetos de lei orçamentárias durante as tramitação dos mesmos.
- São responsáveis por prestar apoio ao pessoal de gabinete, comissões e bancadas na elaboração das emendas dos projetos de leis orçamentárias.
- Instruções sobre a elaboração de emendas ao PLOA
  - Preparam um manual de instruções sobre a elaboração de emendas.
  - Realizam uma palestra para o pessoal de gabinete descrevendo as instruções colocadas no manual.
  - Público alvo : Pessoal de Gabinete, Comissões e Bancadas.
- Responsável pelo treinamento do Sistema de Emendas.
  - Pessoal de Gabinete
    - Aqueles que utilizam o Sistema para cadastrar as emendas elaboradas pelos Usuários Autores e apresentá-las à CMO
  - Inscrição
    - Endereço no Internet Explorer:
      - [//CN/EMENDAS](#)
      - [No link "Inscrição para Curso de Emendas"](#)
    - Tipo
      - Curso Completo : Indicado para quem nunca usou o Sistema ou não o domina completamente.
-  Órgãos de TI
  - Responsáveis pelo suporte técnico ao Sistema de Emendas.
    - Gerentes de Relacionamento do Prodasen/SF.
      - Atendem os gabinetes de Parlamentares e Comissões no Senado.
    - Central de Atendimento 2000
      - Somente quanto aos requisitos necessários ao sistema.
    - Central de Atendimento CENIN / CD
      - Atendem os gabinetes de Parlamentares e Comissões na Câmara
  - PRODASEN / SSTI
    - Órgão responsável pelos Sistemas de Informação do Senado Federal e do Congresso Nacional
-  Usuário
  - Autor


- Aquele que pode propor (apresentar) emendas. Seu cadastro é de responsabilidade da CMO.
- Tipos
  - Parlamentar
  - Comissão
  - Bancada
- Externo
  - Qualquer pessoa que se cadastre no Sistema através de um CPF. Tem por objetivo cadastrar emendas para repassá-las (através de Exportação) aos usuários Autor.
-  Processo
  - Etapas (LOA e RVA)
    -  CMO
      - 1 - Registra a abertura do prazo de apresentação de emendas para cada projeto de lei.
    -  Usuário
      - Utilizando o Sistema
        - 2 - Acessa o Sistema.
        - 3 - Cadastra as Emendas
        - 4 - Monta o Lote de Emendas
        - 5 - Envia o Lote eletronicamente
        - 6 - Imprime o "Recibo de Entrega" (2 vias)
      - Pessoalmente
        - 7 - Pede ao Parlamentar que assine as 2 vias do "Recibo de Entrega".
        - 8 - Entrega (credenciado) pessoalmente na CMO, as 2 vias do "Recibo de Entrega" e leva 1 via carimbada.
    -  CMO
      - 9 - Encerra o prazo de apresentação de emendas para o projeto de lei.
    -  Regras e Procedimentos de Controle implementados no Sistema Emendas.
      - Emenda
        - Toda emenda para ser colocada no lote deve estar válida.
        - Uma emenda válida é aquela para a qual o usuário preencheu todos os campos obrigatórios bem como atendeu as regras de integridade.
        - Uma emenda que está no lote não pode ser alterada. Ela deve ser retirada

do lote para então ser alterada.

- Importação/Exportação
  - Exportar emendas significa enviar uma cópia da emenda para outro usuário. A exportação não cria vínculo entre as emendas.
  - Uma emenda pode ter a sua exportação cancelada, caso o usuário destino ainda não a tenha importado.
  - Somente poderão ser exportadas emendas válidas.
  - Nenhum usuário é obrigado a importar uma emenda destinada a ele. Ele pode recusá-la.
  - Após ser importada, a emenda passa a fazer parte do cadastro de emendas do usuário, podendo este proceder toda e qualquer operação de alteração, exclusão, inserção no lote e exportação.
  - Usuário Externo pode exportar tanto para usuário Externo quanto para usuário Autor. Já o usuário Autor somente pode exportar para outro usuário Autor.
- Lote de Emendas
  - O lote de emendas deve ter pelo menos uma emenda, independentemente do seu tipo.
  - As regras de controle da quantidade e valor das emendas são definidas pela CMO e controladas automaticamente pelo Sistema.
  - Para enviar o lote de emendas deve ser utilizada a senha de envio.
  - O envio de lote pode ser cancelado somente se o "Recibo de Entrega" não tiver sido apresentado na CMO. Neste caso, é preciso solicitar junto a CMO a retirada do mesmo.
  - Após o usuário executar o envio do lote, o Sistema gera uma chave de segurança única que é impressa na parte inferior do Recibo de Entrega. Ela é utilizada pela CMO para confirmar se o Recibo apresentado corresponde ao lote enviado pelo Autor. Sempre que o envio do lote for cancelado, o recibo deverá ser inutilizado, pois ao refazer o envio, uma nova chave de segurança é gerada e constará no novo recibo emitido.
-  Regras para Montagem de Lote
  - RVA - Revisão/Alteração PPA
    - Somente existe limite de quantidade para as emendas de ação.
    - Autor Parlamentar
      - 10 emendas.
    - Autor Comissão
      - 5 emendas.



- Autor Bancada Estadual
  - Até 5 emendas.
- LOA
  - Fase da Receita
    - Emenda ao Texto da Lei
      - Não há limite para nenhum tipo de autor.
    - Emenda de Receita:
      - Não há limite para nenhum tipo de autor.
    - Emenda de Renúncia à Receita:
      - Não há limite para nenhum tipo de autor.
  - Fase da Despesa
    - Não ha limite de quantidade para as emendas ao texto da lei e de cancelamento de despesa para nenhum tipo de autor.
    - Autor Parlamentar
      - 25 emendas ou o valor total (apropriação e remanejamento) a ser definido no Parecer Preliminar.  
Serão somados os quantidades e valores das emendas de Apropriação e Remanejamento.
    - Autor Comissão
      - Não possui limite de valor.
      - Com 1 subárea
        - 2 emendas de apropriação.
        - 2 emendas de remanejamento.
        - Nenhuma se enquadrou nesta situação no momento.
      - Com mais de 1 subárea e as Mesas Diretoras do SF e CD.
        - Até 4 emendas de apropriação.
        - Até 4 emendas de remanejamento.
        - A definição dos quantitativos está descrito no Anexo à Res. 001/2006, sendo que somente as seguintes comissões têm direito inferior a 4 emendas de Apropriação e 4 de Remanejamento:
          - A) Com direito a 3 de Apropriação e 3 de Remanejamento:
            - 1. Finanças e Tributação - CD; 2. Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CD; 3. Relações Exteriores e de Defesa Nacional - CD; 4. Turismo e Desporto - CD; 5. Viação e Transportes - CD; 6. Direitos Humanos e Legislação Participativa

- SF; 7. Relações Exteriores e Defesa Nacional - SF;
- B) Com direito a 2 de Apropriação e 2 de Remanejamento:
  1. Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado - CD;

- Autor Bancada Estadual
  - Não possui limite de valor.
  - Até 3 emendas de remanejamento.
  - Emenda de Apropriação
    - Acre: 15 emendas.
    - Alagoas: 15 emendas.
    - Amapá: 15 emendas.
    - Amazonas: 15 emendas.
    - Bahia: 18 emendas.
    - Ceará: 16 emendas.
    - Distrito Federal: 15 emendas.
    - Espírito Santo: 15 emendas.
    - Goiás: 15 emendas.
    - Maranhão: 16 emendas.
    - Mato Grosso: 15 emendas.
    - Mato Grosso do Sul: 15 emendas.
    - Minas Gerais: 19 emendas.
    - Pará: 15 emendas.
    - Paraíba: 15 emendas.
    - Paraná: 17 emendas.
    - Pernambuco: 16 emendas.
    - Piauí: 15 emendas.
    - Rio de Janeiro: 18 emendas.
    - Rio Grande do Norte: 15 emendas.
    - Rio Grande do Sul: 17 emendas.
    - Rondônia: 15 emendas.
    - Roraima: 15 emendas.
    - Santa Catarina: 15 emendas.
    - São Paulo: 20 emendas.
    - Sergipe: 15 emendas.
    - Tocantins: 15 emendas.
-  Suporte ao Usuário
  - Consultorias de Orçamento:



- Atendimento
  - **CONORF/SF : 3311-3318**
  - **COFF/CD : 3216-5109**
- Esclarecimento de dúvidas a respeito do Relatório Preliminar.
- Apoio na elaboração de emendas (Como especificar ou definir a emenda).
- Senado Federal
  - Gabinetes dos Senadores/Bancadas Estaduais sob coordenação de Senador
    - PRODASEN/SSASEN - Gerentes de Relacionamento
      - **Ramal 2020**
      - Dificuldade na utilização do Sistema.
      - Erros encontrados no Sistema.
  - Comissões
    - PRODASEN/SSALEP - Gerentes de Relacionamento
      - **Ramal 2513**
      - Dificuldade na utilização do Sistema.
      - Erros encontrados no Sistema.
  - Central de Atendimento
    - **Ramal: 2000**
    - Problemas de infra-estrutura que prejudiquem a disponibilidade do Sistema para uso pelo Usuário.
    - Instalação dos requisitos do sistema.
- Câmara dos Deputados
  - Central de Atendimento do CENIN
    - **Ramal 6-3636**
    - Erros encontrados no Sistema.
    - Dificuldade na utilização do Sistema.
    - Problemas de infra-estrutura que prejudiquem a disponibilidade do Sistema para uso pelo Usuário.
    - Instalação dos requisitos do sistema.
- 😊 Sistema
  - 🏠 Endereço no Internet Explorer:
    - [//CN/EMENDAS](#)
  - 📦 Requisitos necessários:

- Configurações do computador:
  - Precisa estar conectado a rede de computadores do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados.
  - Windows NT ou inferiores (95, 98) necessitam do objeto MSXML 3.0 (Microsoft XML Parser) ou superior (importante para login, pode ser instalado separadamente da atualização do IE6, se o browser estiver OK).
  - Internet Explorer 5.5 atualizado, 6.0 ou superior, versões que já contém por default a atualização do objeto MSXML 3.0.
  - Adobe Reader 5.1 ou 6.0 (ou Adobe Acrobat 6.0) ou superior.
  - Bloqueadores de pop-up desligados (pois a página de sistema é pop-up).
  - Scripts de cliente ativados no browser.
  - Última versão do Plugin do Flash para rodar o Tutorial on-line.
  
-  Senha
  - Para Acesso ao Sistema.
    - Fornecida pela CMO em envelope lacrado no início de cada ano. Em caso de esquecimento, poderá ser solicitada por e-mail. No caso do Usuário Autor, também poderá ser solicitada pessoalmente (credenciado) à CMO. Por questão de segurança, toda nova senha fornecida pelo Sistema estará expirada, devendo o usuário obrigatoriamente alterá-la ao realizar o primeiro acesso. Esta senha de acesso ao Sistema vale apenas para o ano corrente independentemente do projeto de lei em questão.
  - Para Envio Eletrônico do Lote de Emendas.
    - Fornecida anualmente pela CMO em envelope lacrado para todos os Autores. Esta senha deverá ser utilizada para enviar as emendas aos PLOA, PLDO, PLPPA e PL Revisão do PPA.
  
-  Funcionalidades
  - Pagina Inicial
    - [Informações Gerais](#)
      - Apresenta os telefones da CMO e Central de Atendimento da Casa Legislativa de onde o usuário está executando o Sistema.
    - [Inscrição para Curso de Emendas](#)
      - Link que possibilita o usuário se inscrever no curso presencial do Sistema de Emendas realizado pela CMO e Consultorias de Orçamento.
    - [Acessar o Sistema](#)
      - Possibilita ao usuário acessar o Sistema.
    - [Alterar Senha de Acesso](#)

- Possibilita ao usuário alterar a sua senha de acesso ao Sistema.
- [Cadastrar Usuário Externo](#)
  - Possibilita ao Usuário Externo realizar o seu cadastramento
- [Executar o Tutorial - Parte Geral](#)
  - Executa a parte do Tutorial On-line que demonstra aos usuários os passos necessários para executar todas as funcionalidades da "Página Inicial" do Sistema.
- [Solicitar Nova Senha \(e-mail\)](#)
  - Possibilita ao usuário solicitar nova senha de acesso em caso de esquecimento. A nova senha gerada será enviada para o e-mail registrado no cadastro do usuário.
- Menu
  - Emendas
    - [São listadas as funcionalidades de cadastramento de emendas relativas ao tipo do projeto de lei escolhido pelo usuário ao acessar o Sistema.](#)
  - Importação/Exportação
    - [Emendas a Importar](#)
      - Possibilita ao usuário importar as emendas exportadas para ele.
    - [Emendas Importadas/Recusadas](#)
      - Lista as emendas importadas e recusadas pelo usuário e permite a consulta de todos os dados das mesmas. Lista também as emendas que foram exportadas para o usuário, porém canceladas antes que o mesmo efetivasse a importação.
    - [Exportar Emendas](#)
      - Possibilita ao usuário exportar suas emendas para outros usuários.
    - [Emendas Exportadas/Cancelar](#)
      - Lista as emendas exportadas pelo usuário e possibilita o cancelamento das exportações.
  - Envio à CMO
    - [Montagem](#)
      - Possibilita a inclusão das emendas válidas no lote.
    - [Envio do Lote à CMO](#)
      - Possibilita o envio eletrônico do lote de emendas.
    - [2ª via do Recibo de Entrega](#)

- Possibilita a emissão da 2ª via do "Recibo de Entrega" para aqueles que já enviaram o lote.
- [Cancela envio do lote à CMO](#)
  - Possibilita ao usuário cancelar o envio realizado.
- Relatórios
  - [São listadas as funcionalidades de relatórios \(Espelho e Relação\) de emendas relativas ao tipo do projeto de lei escolhido pelo usuário ao acessar o Sistema.](#)
- Ferramentas
  - [Quadro de Aviso](#)
    - 1ª função executada no Sistema após ser acessado pelo usuário. É utilizado pela CMO para comunicar ao usuários qualquer informação relevante.
  - [Ajuda](#)
    - Executa a parte do Tutorial On-line que demonstra aos usuários os passos necessários para executar todas as funcionalidades referentes ao tipo do projeto de lei escolhido ao acessar o Sistema.
  - [Novo Login](#)
    - Possibilita ao usuário efetuar no acesso ao Sistema, modificando o código do usuário ou o projeto de lei.
  - [Sobre o Emenda](#)
    - Mostra uma tela sobre a autoria do Sistema.
  - [Sair](#)
    - Encerra o uso do sistema.